

DTM-SUP/DER-002-19/02/2016

Atualiza o conjunto de Gestores de Assuntos Especiais de que trata a Portaria SUP/DER-229-05/10/1999(1.1) (1.6)

SENHORES, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS E SENHORA PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições e,

considerando que o sistema de gerenciamento de assuntos que, por sua natureza e complexidade, envolvam dois ou mais órgãos constantes da estrutura organizacional do DER mostrou-se eficaz no sentido de individualizar os responsáveis pela definição de procedimentos, bem assim a condução dos assuntos com maior brevidade e eficiência; e

considerando o interesse em atualizar o conjunto de Gestores de Assuntos Especiais de que trata a Portaria SUP/DER-229-05/10/1999,

DETERMINA:

Artigo 1º - Para os assuntos pertinentes ao meio ambiente fica indicado o servidor José Francisco Guerra da Silva, RG nº 6.832.582 identificado pela sigla SUP/AE-MA.

Artigo 2º - Para os assuntos referentes à execução do Plano Diretor de Informática fica indicado o servidor Marcelo Cury, RG nº 15.407.869 identificado pela sigla SUP/AE-PDI.

Artigo 3º - Nos termos da Portaria SUP/DER-058-01/09/2015, que instituiu a Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários do Estado de São Paulo fica indicado o servidor Rubens Cahin, RG 6.858.358 identificado pela sigla SUP/AE-PR.

Artigo 4º - Nos termos da DTM-SUP/DER-002-29/03/2012, que Reestrutura a Área de Gestão de Multas e Recursos do DER fica indicado o servidor José Aildo de Barros, RG 7.150.228-2 identificado pela sigla SUP/AE-MR.

Artigo 5º - Por força da Portaria SUP/DER-050-21/07/2009 que aprova Regulamento Para Autorização de Uso da Faixa de Domínio fica indicado o servidor Gilberto de Freitas, RG nº 11.980.744 identificado pela sigla DO/AE-FD, posto que se reporta à DO - Diretoria de Operações.

Artigo 6º - Nos termos do Decreto nº 61.163, de 10/03/2015, e de conformidade com a Portaria SUP/DER-045-23/07/2015 que Reformula o SGPI – Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado fica indicada a servidora Márcia Regina do Couto, RG 23.528.022-7 identificada pela sigla DA/AE-CI posto que se reporta à DA – Diretoria de Administração.

Artigo 7º - Para assuntos pertinentes à Frota de Veículos do Departamento fica indicado o servidor Dorival Bonin Junior, RG 11.123.496-7 identificado pela sigla DA/AE-FV, posto que se reporta à DA – Diretoria de Administração.

Artigo 9º - Esta DTM entra em vigor nesta data ficando revogadas a DTM-SUP/DER-016-21/10/1999, a DTM-SUP/DER-018-21/10/1999, a DTM-SUP/DER-019-25/10/1999, a DTM-SUP/DER-020-25/10/1999, a DTM-SUP/DER-022-18/11/1999, a DTM-SUP/DER-012-06/10/2000, a DTM-SUP/DER-004-16/07/2009 e a DTM-SUP/DER-013-09/12/2011.

ENGº ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE DO DER

MN/mad